



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

CONTRATO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAMARA DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR E A EMPRESA AMAILDA
LEITES DE FREITAS.**

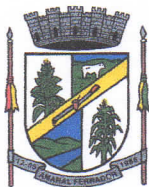
Pelo presente contrato e na melhor forma do direito, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.524.591/0001-45, com sede na Rua Simão Barbosa, 654, na cidade de Amaral Ferrador/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, o Vereador **PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 806813870-68, portador da carteira de Identidade nº 5077258911, residente e domiciliado na Rua Pinto bandeira, nº 235, Zona Urbana, Amaral Ferrador – CEP 96635-000, devidamente autorizado a firmar este contrato, e do outro, a empresa **AMAILDA LEITES DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.344.283/0001-91, com sede na Estrada da Coxilha, s/nº, Interior, CEP 96635-000, em Amaral Ferrador, neste ato representada por sua titular, **AMAILDA LEITES DE FREITAS**, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 14.133/21, bem com as cláusulas e condições seguintes:

**TÍTULO I
DO OBJETO**

PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento, pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, dos itens de copa, cozinha, higiene e/ou limpeza a seguir descritos:

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	AMAILDA L. FREITAS CNPJ Nº.: 17.344.283/0001-91
01	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ/, MATERIAL: PAPEL/, TAMANHO: 102 c/30und.	UN.	10	37,90
02	BISCOITO/, APRESENTAÇÃO: SORTIDA/ CLASSIFICAÇÃO: DOCE/, TIPO: AMANTEIGADO.	UN.	50	265,00
03	COPO/, MATERIAL: PLÁSTICO/, TIPO DE USO: LIQUIDOS/, CAPACIDADE: 180ML/, UTILIZALÇÃO: DESCARTÁVEL.	PCT.	05	29,00
TOTAL				331,90

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	AMAILDA L. FREITAS CNPJ Nº.: 17.344.283/0001-91
04	SACO DE LIXO DE 30 LT C/10 UNIDADES	PCT.	30	60,00
05	PANO DE PRATO	UN.	05	18,95
06	PANO DE CHÃO	UN.	02	4,98



68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

07	DESINFETANTE 2LT	UN.	12	81,48
08	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UN.	05	15,50
09	ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY	UN.	06	63,00
10	PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE	UN.	20	30,00
11	FLANELA DE LIMPEZA	UN.	04	13,96
12	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1LT 70° LIQUIDO	CX.	01	100,80
13	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UN.	02	11,80
14	PEDRA DE NAFTALINA	PCT.	01	2,65
TOTAL				403,12

TÍTULO II
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SEGUNDA: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento objeto deste, o valor de **R\$ 735,02 (setecentos e trinta e cinco reais, dois centavos)**, até 30 dias do fornecimento, mediante a exibição da correspondente nota fiscal, em conta bancária indicada pela **CONTRATADA**, além do aceite da Secretaria de Gabinete da **CONTRATANTE**, atestando sua finalização.

TÍTULO III
DA VIGÊNCIA

TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a contar de **09 de setembro de 2025**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer tolerância da **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA** em algum benefício concedido durante o contrato, não importará modificação, alteração ou renovação do presente contrato, nem constituirá precedente validamente invocável para eximi-la do cumprimento das obrigações pactuadas.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

QUARTA: Fica a **CONTRATADA** obrigada, durante a execução do contrato, manter compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições para eventual rescisão, extinção, bem como obrigações das partes estão previstas na Lei 14.133/21, executáveis às partes, no presente instrumento.

TÍTULO V
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

0103100012.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores
3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e produtos de higienização
3.3.90.30.21.00.00 – Material de copa e cozinha

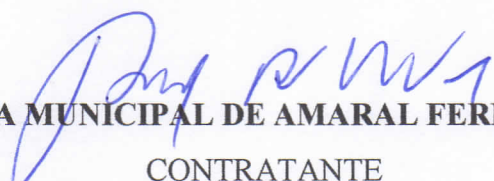
**TÍTULO VI
DO FORO**

SEXTA: Para a solução das questões emergentes deste instrumento, as partes elegem o Foro Da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

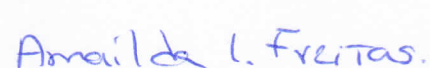
**TÍTULO VII
DA EFICÁCIA JURÍDICA**

E assim, estando justos e acordes, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Amaral Ferrador/RS, 09 de setembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR/RS

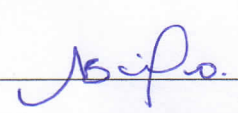
CONTRATANTE

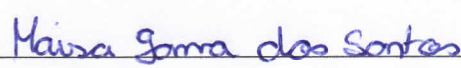


AMAILDA LEITES DE FREITAS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) 
SONIA MARTINS DA SILVA
CPF: 344.138.330-68

B) 
CPF: 877.500.400-30